



PORTARIA nº 150/2019

Dispõe sobre a exoneração do Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ELIANE DA SILVA CASTRO**, portador(a) do CPF nº 651.837.973-15, para o cargo em provimento de "COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DA ESCOLA E.E.B JUPI MARTINS DO MUNICÍPIO" de São Luís do Curu/CE.

Art. 2º. A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos do anexo III da lei Municipal 670/2017, será do valor correspondente a 80% do cargo de diretor(a) de escola ora nomeado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 02 de Maio de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luís do Curu - Ceará, em 02 de Maio de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ - Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará)


Felipe Meton Holanda Cavalcanti de Albuquerque
Procurador Municipal